

DECRETO N.º 47.358, DE 04/11/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34561/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote 18, da Quadra 01, situado à Rua Araci Barbosa Ramos, Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da empresa JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 16.381, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 18A com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Araci Barbosa Ramos;

II – Lote 18B com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Araci Barbosa Ramos.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 34.561/2024.

Art. 3º Fica autorizada a empresa JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2024.

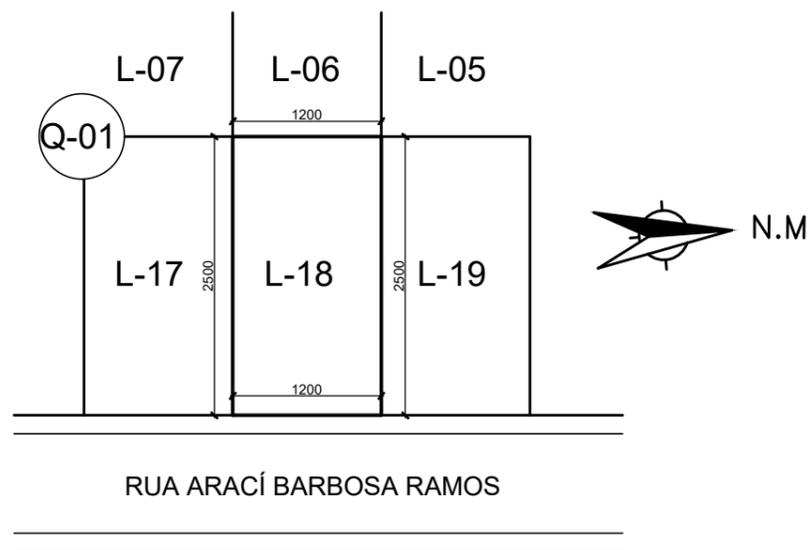
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício



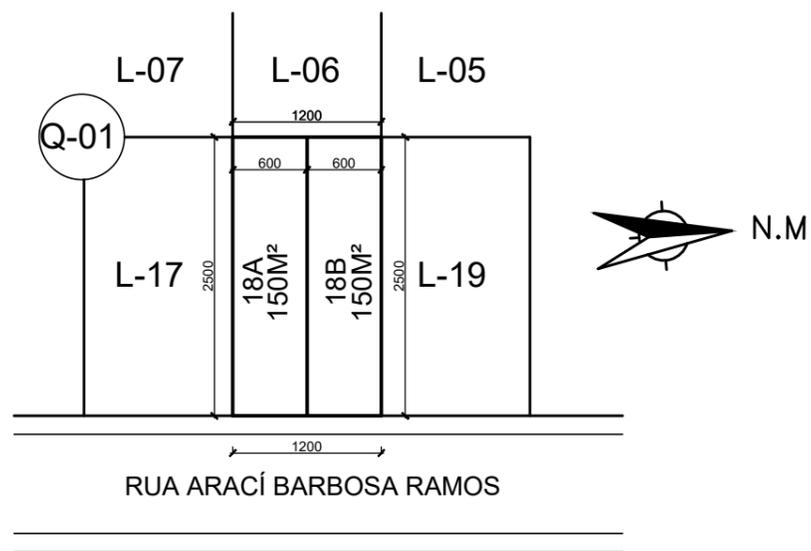
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES:				CONFRONTAÇÕES:				ÁREA (M²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
18A	01	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA: ARACÍ BARBOSA RAMOS	L-06	L-17	L-18 B	150,00
18B	01	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA: ARACÍ BARBOSA RAMOS	L-06	L-18 A	L-19	150,00
						TOTAL DOS LOTES				300,00

PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



PLANTA DE DESDOBRO



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNO CURTO FERREIRA
Data: 01/11/2024 09:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 39.573.394/0001-02

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNICA ARQUITETURA
LTDA:44929767000175
Assinado de forma digital por UNICA ARQUITETURA LTDA:44929767000175
Dados: 2024.11.01 10:20:55 -03'00'

UNICA ARQUITETURA LTDA
CNPJ:44.929.767/0001-75

LOCAL DO TERRENO: RUA ARACÍ BARBOSA RAMOS, LOTE 18, QUADRA 01,
LOT. SOLAR BITTI, ARACRUZ/ES

DESENHO: REGIANE HERMES	ESCALA: 1/ 500	DATA: SETEMBRO 2024	ÁREAS: TERRENO: 300,00m²	CONTATO ARQ.: (27)99614 3230 (27)99700 7148
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE DESDOBRO E MEMORIAL			PRANCHA: 01/01	

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROJETO PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERÁ-LO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.